



ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 055/2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

09 a 13 de dezembro de 2024

Milho.....R\$ 60,63 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 13 de dezembro de 2024

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

148760/2024

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP

PORTARIA Nº 142/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Chefe do Departamento Administrativo da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, bem como em respeito ao contido na Lei nº 21.353, de 01 de janeiro de 2023, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.146.977-0

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, RG nº 13.581.497-0, para atuar como Chefe do Departamento Administrativo da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná.

Art. 2º Nas ausências e impedimentos da titular, fica designada a servidora Kauane Firman, RG nº 12.972.332-7, para atuar como substituta.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba/PR, 12 de dezembro de 2024.
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

148464/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1385/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1458/2024 Inexigibilidade nº69/2024

Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Atualização de Licenças de Software e Suporte Para O Gerenciador de Banco de Dados "Oracle Standard

Edition One" Para Atender O Hospital Universitário de Londrina

GESTOR:

Servidor Eduardo Henrique Ronchi
Matricula 0506910
E-mail eduardo@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Técnico
Servidor Alexandre Almeida Ferreira
Matricula 0113302
E-mail alxaf@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,13 Dezembro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo
Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1386/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1459/2024 Pregão Eletrônico nº123/2024

Contratada: Angular Produtos Para Saude Ltda

Objeto: Contratação Para O Fornecimento Parcelado de Tiras Para Determinação Quantitativa da Glicemia, Com Cessão Em Regime de Comodato de 323 (Trezentos e Vinte e Três) Aparelhos Glicosímetros, Para Atender A Clínica Odontológica Universitária - Uel, Hospital Veterinário - Uel e Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Karine Maria Boll
Matricula 1101128
E-mail karineboll@uel.br

Servidor Rodrigo Tioosi
Matricula 1815654
E-mail rtioosi@uel.br

Servidor Camila Farias Lopes
Matricula 0312198
E-mail cami@uel.br

Servidor Juliana Ramos da Silva
Matricula 1020039
E-mail jramossv@uel.br

Servidor Ulisses de Padua Pereira
Matricula 2100276
E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Eduardo Rogerio Mendes
Matricula 0510507
E-mail eduardorogério@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Fernanda Cristina Sposito
Matricula 0603349
E-mail fernandasposito@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Maria Ines Pozzobon
Matricula 1329111
E-mail mpossebon@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Administrativo
Servidor Luiz Kaminami
Matricula 1207056
E-mail kaminami@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina,13 Dezembro 2024